

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070011627201714.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 00361418000124. Contratado: CONCEITO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Construção da Casa do Estudante Universitário de Catalão/GO. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93. Vigência: 07/01/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$5.030.000,00. Fonte: 8108696338 - 2018NE805782. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 19/12/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153052

Número do Contrato: 120/2017.

Nº Processo: 23070010624201763.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 00361418000124. Contratado: CONCEITO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de serviços de construção do prédio do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Campus Samambaia. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93. Vigência: 15/12/2018 a 12/02/2019. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 19/12/2018) 153052-15226-2018NE800104

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.017664/2018-17 - PE 143/2018. Objeto: Contratação de seguro de vida para 5.000 (cinco mil) estagiários/mês atuantes em todo território nacional e fora dele de todas as regionais da UFG; Ata nº 217/18 - metropolitana life seguros e previdência privada SA, CNPJ: 021024980001-29; Valor Global da Ata R\$ 13.740,00; Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 19.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. 414/2018. Proc. 024852/2018-00. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Casa Terra Construtora. Assinatura: 14/12/2018. Validade: 14/12/2018 a 13/12/2023.

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 415/2018. Proc. 009297/2018-88. Objeto: Cooperação para execução do projeto de pesquisa "Uso de plataforma aérea não tripulada para monitoramento de projetos de restauração florestal". Convenientes: UFG e Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil. Assinatura: 19/12/2018. Validade: 19/12/2018 a 15/01/2020.

Espécie: Termo de Cooperação 416/2018. Proc. 22572/2018-59. Objeto: Cooperação para fortalecimento da Estratégia de Saúde Digital nos estados do Paraná e Goiás, por meio da elaboração e execução da gestão do Plano de Monitoramento e Avaliação. Convenientes: UFG, Estado do Paraná - Secretaria de Estado da Saúde, Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Assinatura: 18/12/2018. Validade: 18/12/2018 a 17/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Conv. 389/2017. Proc. 103930/2017-42. Objeto: Acréscimo do valor inicialmente pactuado, prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, alteração do Coordenador do Projeto pela UFG e a alteração do Plano de Trabalho, no que se refere aos cronogramas de execução e desembolso. Convenientes: UFG e Ministério Público do Estado de Goiás. Assinatura: 12/12/2018. Validade: 12/12/2018 a 27/06/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2018 - UASG 153030

Número do Contrato: 38/2017.

Nº Processo: 23088019208201731.

DISPENSA Nº 169/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 038/2017. Período: 01/11/2018 a 31/10/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$1.504.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801630. Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 19/12/2018) 153030-15249-2018NE800155

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.019524/2018-94 - Convênio Acadêmico Internacional entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a UNIVERSIDAD DE LOS ANDES, Colômbia. Objeto: "Promover a cooperação acadêmica nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia de Energia, visando o intercâmbio de docentes, discentes e técnico-administrativos". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 12 de dezembro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOALEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 1/2016 UASG 153030

Processo: 23088.017631/2016-16. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada e Financeira nº 001/2016, mediante descentralização de recursos orçamentários e financeiros oriundos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CONCEDENTE, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - PROPONENTE. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do termo de execução descentralizada nº 001/2016 celebrado entre a UNIFEI e a UFRN por 24 (vinte e quatro) meses (22/11/2018 a 21/11/2020), visando a execução do Projeto de Implantação de Sistemas Informatizados de Gestão de Informações Acadêmicas e Administrativas. Valor: R\$515.040,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta reais). Data de Assinatura: 16/11/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018 - UASG 153061

Nº Processo: 23071007393201881.

PREGÃO SISPP Nº 38/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 10171355000105. Contratado: DIAMANTINA BISTRO E COZINHA - INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo alimentício para prestação de serviços de fornecimento de refeições, tipo self-service, a fim de atender a comunidade acadêmica da UFJF/Campus Governador Valadares/MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020. Valor Total: R\$2.932.437,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE801415. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 19/12/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2018 - UASG 153061

Nº Processo: 23071011882201838.

PREGÃO SISPP Nº 60/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 08612581000124. Contratado: CANDIOTO CONSERVADORA LTDA - Objeto: Serviços de monitor de sistemas eletrônicos de segurança para atender Diretoria de Segurança - PROINFRA/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$695.192,16. Fonte: 8100000000 - 2018NE802011. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 19/12/2018) 153061-15228-2018NE800070

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153061

Processo: 23071.019640/2016-21 - RDC SRP Nº. 01/2016

CONTRATO Nº. 048/2017

Contratante: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

CNPJ Contratante: 21.195.755/0001-69

Contratado: Eficácia Projetos e Consultoria Ltda.

CNPJ Contratado: 82.583.220/0001-50

Objeto do Termo Aditivo (unilateral): supressão de R\$ 2.725,74 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) do valor global do contrato, em decorrência da exclusão de itens da planilha orçamentária.

Fundamento Legal: Lei 8666/93

Data de Assinatura: 14.12.2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL NORMATIVO Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
ESTABELECE CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 torna público o presente Edital que norteará a realização de Processos Seletivos Simplificados de provas e títulos, destinados à contratação de Professor Substituto, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;

- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de

29/05/2014;

- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

- Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011;

- Resolução CEPE nº 22/1998 (Magistério Superior) ou Resolução CEPE nº

10/1993 (Magistério no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico);

- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009.

- 1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Cada Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital de Condições Gerais e pelo respectivo Edital de Abertura, que será publicado especificamente para cada seleção.

1.2. Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso/> como o endereço eletrônico de Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O Edital de Abertura, com as condições específicas do Processo Seletivo Simplificado, será publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) e, também, será disponibilizado integralmente no endereço eletrônico.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos e informações específicas de cada seleção que forem publicados por afixação nos quadros de avisos destinados a tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame.

1.5. O Edital de Abertura conterá informações quanto à área de conhecimento, requisito básico, quantidade de vagas, provas que serão aplicadas no Processo Seletivo Simplificado, local e data de inscrições no certame e de instalação da Banca Examinadora, bem como o regime de trabalho semanal do contrato.

1.6. É facultado à UFJF propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no Edital de Abertura contratação para lotação em outros Departamentos nos quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no Processo Seletivo Simplificado.

1.7. Além da área/subárea para a qual foi contratado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFJF, desempenhar atividades acadêmicas e assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas, respeitada a qualificação necessária para tal.

1.7.1. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, nos termos da lei e de acordo com as necessidades da instituição.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. O período, o local, e o horário das inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão definidos no Edital de Abertura.

- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados via postal, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo do respectivo Processo Seletivo Simplificado, dentro do período de inscrições fixado no Edital de Abertura, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

2.3.1. Na inscrição realizada via postal deverá constar no respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como "destinatário" o Departamento e a Unidade Acadêmica aos quais a seleção está vinculada, o número do Edital de Abertura e o número da seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.

- 2.4. A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração simples.

2.5. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, fixadas neste Edital de Condições Gerais, no Edital de Abertura, e nos demais atos normativos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.6. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, e a contratação do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e (ou) qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício na realização do Processo Seletivo Simplificado.

2.7. Da documentação para inscrição: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados via postal os seguintes documentos:

